

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL 10 (CR-10)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente instrumento, os condôminos do Conjunto Residencial 10 (CR-10) situado no conjunto residencial 10, no lote denominado Parque das Cachoeiras, Fazenda Santa Maria, Valparaíso de Goiás/ GO; na forma do art. 1354 da lei 10.406, de 10.01.2002, 10.931/2004 e no disposto na Convenção Condominial, ficam convocados para **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no **Condomínio Reserva Parque CR10** às **19h** do dia **22 de outubro de 2026 (quinta-feira)**, em primeira chamada, com a presença mínima dos condôminos que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) das frações ideais ou às **20h**, com qualquer número em segunda chamada, **para apreciação, discussão e deliberação das seguintes pautas:**

- 1ª – DELIBERAR SOBRE A REVOGAÇÃO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA DO DIA 07/05/2026, QUE ESCOLHEU A EMPRESA O'CONNECTOR PARA INSTALAR OS EQUIPAMENTOS DO CONTROLE DE ACESSO DA PORTARIA;
- 2ª – APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS DE CONTROLE DE ACESSO;
- 3ª – DELIBERAR SOBRE A ESCOLHA E CONTRATAÇÃO DA NOVA EMPRESA DE CONTROLE DE ACESSO E FORMA DE CUSTEIO E PAGAMENTO;
- 4ª – DELIBERAR SOBRE A AQUISIÇÃO DE 04 FREEZERS PARA AS CHURRASQUEIRAS UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DOS ALUGUEIS;
- 5ª – DELIBERAR SOBRE A REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND DA ÁREA VERDE, ANÁLISE DAS PROPOSTAS, ESCOLHA DA EMPRESA E FORMA DE CUSTEIO E PAGAMENTO;
- 6ª – DELIBERAR SOBRE A ESCOLHA DO LOCAL ONDE SERÁ INSTALADO O BANHEIRO (CORTESIA DO MERCADINHO); e
- 7ª – ASSUNTOS GERAIS.

* DE ACORDO COM A CONVENÇÃO, SOMENTE TERÁ DIREITO A VOTO O CONDÔMINO QUE ESTIVER EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS.
* OS CONDÔMINOS QUE NÃO COMPARECEREM À ASSEMBLEIA SUJEITAR-SE-ÃO AO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES NELA TOMADAS.
* FAVOR APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (RG).



Documento assinado digitalmente
ROBERTO LUCAS GUENNES BEZERRA DA SILVA
Data: 09/10/2026 10:58:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valparaíso/GO, 09 de outubro de 2026.

Síndico

Obs.: Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores, devidamente habilitados e portadores de instrumento que atenda às formalidades legais, inclusive reconhecimento de firma.

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL 10 (CR-10)

Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____, proprietário (a) da Unid. _____, do **Condomínio do Conjunto Residencial 10 (CR-10) Reserva Parque - Fazenda Santa Maria - Valparaíso/GO** constituo e nomeio meu bastante procurador (a) o Sr.(a) _____, portador(a) da identidade nº _____ outorgando-lhe, portanto os poderes para representar-me na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada dia **22 DE OUTUBRO DE 2026**, podendo para tanto aprovar ou rejeitar qualquer proposta, apresentar proposições, votar e praticar todos os atos que façam necessários para bem representar-me.

Assinatura